

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 30.10.2024, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ÁUDIO E VÍDEO DIGITAL COM O FORNECIMENTO DE TODA A SOLUÇÃO INCLUINDO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E GARANTIA DE 36(TRINTA E SEIS) MESES, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DO MENOR PREÇO GLOBAL, (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 85227427-91.2024.8.06.0000).

APT 01/CT Nº 75/2024

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** ou **TJCE**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Sétima do mencionado pacto, para que passem a vigorar com a seguinte a redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

(...)

§ 2º O Gestor do Contrato será a(o) Gerente da Gerência de Engenharia e Arquitetura do TJCE ou profissional designado, devidamente oficializado, por meio de publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça (DJe).

(...)”

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE

PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA